

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2. O material apresentado para fim de inscrição não será restituído ao candidato e passará a fazer parte do acervo da Ouvidoria-Geral para fins de divulgação.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão submetidos à análise da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

10.4. As decisões das comissões são soberanas e irrecorríveis.

10.5. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico ouvidoriageral@cg.df.gov.br.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00035063/2023-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento à necessidade periódica dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 19.987,29 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 30 de julho de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 20/2024**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 25126/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de Mistral Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.484.0001-13, estabelecida em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 176.486,84 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao débito solidário que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 12 de julho de 2024

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 282/2024

PROCESSO: 04024-0009578/2024-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/07/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 282/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aminofilina, Escopolamina, Bupivacaína, ...), em Sistema de Registro

de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 250/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 250/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/07/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para expansão do licenciamento Commvault Complete Backup & Recovery por socket (Part Number: CV-BR-SK para o CommCell ID: 100037) e serviço de suporte para ambientes virtualizados no modelo perpetuo visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote para a empresa Servix Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 592.772,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais); Brasília/DF, 12 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 212/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 212/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula de Guedel, Cateter Periférico, Dispositivo para Transferência, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06, 07, 14, 15 e 18 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.215,70 (Vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos); itens 10 e 11 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais); item 12 para a empresa Genesys Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.400,00 (Três mil, e quatrocentos reais); item 13 para a empresa Distribuidora VL Farm Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais); itens 16 e 17 para a empresa Auto Suture do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil, e oitocentos reais); item 02 para a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais); item 03 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.590,00 (Mil e quinhentos e noventa reais); item 08 para empresa Health Quality Indústria e Comércio Ltda pelo valor total estimado de R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) e item 09 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais). item 04 restou fracassado. Brasília/DF, 15 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 164/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 164/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 08/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Lubrificante), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 15 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 110/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 583/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2030º de 20 de junho de 2024. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Brasiliense S.A. Considerar eleitos para o período de 27 de novembro de 2023 a 27 de maio de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. JOSÉ OLEGÁRIO DA CRUZ NETO, CRM-DF 21106, Dra. GABRIELA LEE DOS VASCONCELLOS E GROBBEL, CRM-DF 27723 e Dra. CÍNTIA SANT'ANA CARDOSO, CRM-DF 23473. Membros Suplentes: Dr. PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, CRM-DF 12826, Dra. PRISCILA NAVES DOMINGUES, CRM-DF 23591 e Dra. RAFAELLA SILVEIRA DE CAMARGO, CRM-DF 26690. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 20 de junho de 2024. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1º Secretária.